



Publicado na Edição nº 857, Secção Itarana/ES, pág. 71 do DOM/ES de 29/09/2017.

## PORTARIA Nº400/2017

### NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**Considerando;** a necessidade da nomeação da **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, para avaliação do desempenho dos servidores efetivos aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório.

**Considerando;** os Decretos nº 428/2013 e nº 621/2015 que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho do servidor público municipal em estágio probatório.

**Considerando;** as indicações feitas através do Processo Administrativo nº 4076/2017.

## R E S O L V E

**Art. 1º** – Nomear para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, os servidores: Franciane de Martin Rossone, Bruna Gabrecht Castiglioni, Nilseia Pagel Rodrigues Januth e Nilva Augusta Coan Ratund, ficando a Presidência da referida comissão a servidora, Bruna Gabrecht Castiglioni,

**Art. 2º** – A **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** atuará conforme a Lei Complementar 001/2008, o Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal em Estágio Probatório, e demais normas que versem sobre o assunto.

**Art. 3º** – A atuação dos membros da Comissão dar-se-á por 3 (três) anos, podendo ser alterado em caso de oportunidade e conveniência da administração.

**Art. 4º** – As atribuições da Comissão estão descritas no Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal em Estágio Probatório.

**Art. 5º** – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente a **Portaria nº 252/2015**.

Itarana/ES, 28 de setembro de 2017.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal